



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN - RR Nº 004/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2013 pelo plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho, em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de Outubro de 2012, homologado com ressalvas pela Decisão Cofen 0283/2013.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade prevista em Lei da apresentação das prestações de contas anuais ao Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo solicitada ao Conselho Federal de Enfermagem por mais trinta dias para a entrega da prestação de contas anual/relatório de gestão 2013, pelos motivos explicitados no Ofício Coren-RR 028/2014 datado de 28 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RR, por ocasião da sua 3ª Reunião Extraordinária, que aprovou a prestação de contas/relatório de gestão apresentado pela Contabilidade e Gestores do Regional;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas anual do exercício 2013 deste Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após a sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para a sua devida homologação.

Boa Vista/RR, 26 de Março de 2014.

GILVAN BROLINI
PRESIDENTE
COREN-RR 103289 - ENF

JOSIAS NEVES RIBEIRO
SECRETÁRIO
COREN-RR 142834 - ENF